



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2674 Pág. n° 322

**PORTARIA N° 0054/2022**

no dia 28 de Setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER adicional de insalubridade a servidora **CATINA ALVES DA SILVA ROSA**, portadora do CPF n° 083.635.339-04, considerando que a servidora está trabalhando como AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAÚDE DA FAMÍLIA;

Art. 2° - O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1° será concedida a razão de 20% sobre o salário base, conforme determina o art. 76 do Estatuto do Servidor do Município de Doutor Ulysses;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2022.

  
**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL